

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A MASCOTE DA BE/CRE da Escola Madeira Torres

1. PROMOTOR

A BE/CRE da Escola Madeira Torres promove um concurso para apresentação de propostas para uma mascote para a Biblioteca, no âmbito do mês das Bibliotecas Escolares.

2. OBJECTIVO

Este concurso visa seleccionar uma proposta de figura destinada à mascote da BE/CRE a qual será utilizada, entre outros, para identificar o espaço dedicado à Biblioteca Escolar.

A imagem será utilizada também em atividades, material promocional, nos sítios eletrónicos da Escola/Agrupamento de Escolas e noutros projetos vários relativos ao funcionamento da instituição.

3. PARTICIPANTES

- a) O concurso é aberto a todos os alunos da Escola do 3.º Ciclo e Secundário.
- b) Os participantes, doravante designados como “concorrentes”, poderão concorrer apenas com uma proposta por aluno/grupo de alunos.
- c) Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e outros direitos relacionados.
- d) O trabalho tem composição livre, contudo sugere-se uma temática centrada na área das Bibliotecas.
- e) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

a) Os trabalhos apresentados pelos concorrentes deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

– O suporte principal da candidatura é constituído por desenho ou impressão com boa qualidade do esquema da mascote, a cores com as dimensões aproximadas de 15cm x 15cm, executado em papel A4 branco com orientação vertical.

– Escolha de um nome para a mascote.

– Todas as características são da inteira escolha dos concorrentes, mas recomenda-se uma boa utilização das cores.

– Uma memória descritiva, constituída por um pequeno texto que descreva resumidamente a ideia desenvolvida no projeto e justifique o nome proposto.

5. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) A identificação das propostas deverá ser feita através de um código constituído por 3 algarismos e 3 letras (ex: 15AF4C), a escolher pelo concorrente, o qual deverá constar no canto inferior direito dos desenhos referidos no ponto 4.a) e no topo da memória descritiva.
- b) Os suportes referidos não deverão conter o nome ou assinatura dos concorrentes ou qualquer elemento que permita a identificação do seu autor.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

- a) Os elementos referidos no ponto 4. deverão ser acondicionados e fechados em envelope A4, sem o dobrar, adiante designado por “envelope M”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “M” e pelo código de identificação do concorrente.
- b) Os dados de identificação dos concorrentes, nomeadamente o seu nome, número de aluno, turma deverão ser colocados num segundo envelope A4, adiante designado “envelope N”, identificado no seu exterior exclusivamente pela sigla “N” e pelo código de identificação do concorrente (as siglas têm que ser iguais nos dois envelopes).
- c) Estes envelopes deverão ser fechados e entregues pessoalmente na Biblioteca da Escola Madeira Torres.
- d) O prazo de entrega dos trabalhos termina às 17h30 do dia 15 de outubro de 2017

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) Os trabalhos serão avaliados por um Júri de 3 pessoas, constituído pela Coordenadora da Biblioteca Escolar/Centro de Recursos da Escola Madeira Torres, Professora Goreti Jordão, pela docente da Equipa da BE/CRE, Professora Elsa Andrade e pela Assistente Operacional responsável da BE/CRE; D. Eugénia Pedrosa.
- b) Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e a sua seriação.
- c) A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos terá em consideração os seguintes critérios:
 - Criatividade e qualidade à temática da Biblioteca;
 - Facilidade e flexibilidade na adaptação às necessidades futuras da BE/CRE.
- d) Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso.
- e) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- f) Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos de qualidade, a BE/CRE poderá não adotar o trabalho vencedor como sua mascote.

- g) O concurso é interdito a qualquer elemento do Júri assim como às demais pessoas envolvidas na sua organização.
- h) O anonimato dos concorrentes só será levantado após a classificação final.
- i) Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação.
- j) Os membros do Júri são obrigados a sigilo.

8. PRÉMIOS

- a) Será atribuído ao aluno da proposta de mascote vencedora um certificado correspondente à participação no concurso e um prémio simbólico.
- b) O Júri poderá decidir pela não atribuição de qualquer prémio, se entender que as candidaturas apresentadas assim o justificam.
- c) A divulgação e entrega dos prémios serão feitas na data comemorativa do Dia das Bibliotecas Escolares, a 24 de outubro de 2017.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE

- a) Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder à BE/CRE da Escola Madeira Torres os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso pela mesma entidade.
- b) Ao trabalho vencedor, caso seja adotado como mascote da BE/CRE, será dado o uso que a mesma entender conveniente.
- c) As propostas não admitidas a concurso poderão ser devolvidas aos seus autores, mediante pedido expresso dos mesmos, no prazo de 15 dias após a divulgação dos resultados.

10. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- a) Os resultados do concurso serão anunciados a 22 de outubro de 2017.
- b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto direto e convidados para a sessão pública de entrega dos prémios.
- c) Os melhores trabalhos serão expostos na BE/CRE para uma exibição ao público.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

A Equipa da BE/CRE da Escola Madeira Torres